

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1853 de 18/07/08

DECRETO Nº. 13.183/08
DE 07 DE JULHO DE 2.008

Altera o Decreto nº. 12.367, de 04 de dezembro de 2006 que institui o programa "Parque Tecnológico de São José dos Campos" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o disposto no Decreto nº. 12.367, de 04 de dezembro de 2006 e no Decreto nº. 13.106, de 20 de maio de 2008,


DECRETA:

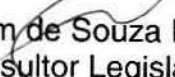
Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº. 12.367, de 04 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido de um parágrafo segundo com a redação abaixo, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo primeiro:

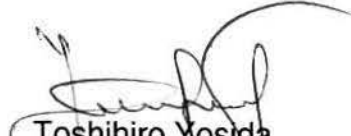
"§ 2º. Para a implantação e gerenciamento das ações do programa estabelecido no art. 2º, fica designada a Assessora de Planejamento Estratégico e Informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Sra. Ângela Maria Tornelli Ribeiro".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de julho de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo




Toshiiro Yosida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos